

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), por videoconferência.

**PRESENÇAS:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, encontravam também presentes à reunião o Sr. Marcio Gomes Vargas, representante da Diretoria Econômico-Financeira e Relação com Investidores e a Sra. Monique Bogado, representante do Departamento Jurídico.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Kfuri Moreira da Silva, que convidou a Sra. Monique Bogado para secretariar a reunião, sob aprovação unânime dos presentes.

**ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação dos resultados acumulados até fevereiro de 2026 e 2) Apreciação e encaminhamento à AGO da proposta de Distribuição de Resultados de 2025.

**MANIFESTAÇÕES E SOLICITAÇÕES:** 1) Foram analisadas pelos Conselheiros: (i) os resultados acumulados até fevereiro de 2026 e (ii) a proposta de Distribuição de Resultados de 2025.

**DELIBERAÇÕES:** 1) Os Conselheiros Fiscais presentes, **por unanimidade**, opinam favoravelmente pelo encaminhamento da proposta de Destinação do Resultado de 2025 para a Assembleia Geral dos Acionistas, conforme Parecer anexo, parte integrante desta ata. O Conselho Fiscal registra que a proposta de distribuição foi avaliada com base nas premissas financeiras e regulatórias vigentes na data desta reunião, incluindo o cenário de negociação da prorrogação do contrato de concessão com o Estado do Rio de Janeiro e a conclusão do processo de Revisão Quinquenal de Tarifas (RTI) 2023-2027. O pagamento está condicionado ao cumprimento das premissas anteriormente mencionadas e quaisquer alterações materiais nestes cenários, que impactem a liquidez da Companhia, poderão ensejar a revisão da aprovação mediante convocação de Assembleia Geral Extraordinária, da qual os acionistas serão previamente comunicados.

2) Ficam agendadas as realizações das próximas Reuniões do Conselho Fiscal para os dias 14 de maio de 2026, às 10h, 11 de agosto de 2026, às 15:30h e 13 de novembro de 2026, às 10h. A documentação ordinária e a documentação referente às solicitações registradas deverão ser enviadas aos Conselheiros, de modo a subsidiarem a próxima reunião.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros, tendo sido lida e achada conforme por todos os presentes.

Rio de Janeiro (RJ), 25 de março de 2026.

**Felipe Kfuri Moreira da Silva**

**Luiz Claudio Costa**

**Monique Arnaud Bogado**  
Secretária

**Renato Achutti**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, reunidos nesta data, examinaram a proposta de Destinação do Resultado de 2025.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia no decorrer do exercício o Conselho Fiscal, **por unanimidade**, é de opinião que os referidos documentos e propostas encontram-se em condições de serem deliberados pela Assembleia Geral dos Acionistas. O Conselho Fiscal ressalva, contudo, que a presente opinião favorável considera as premissas financeiras e regulatórias vigentes na data desta reunião, incluindo o cenário de negociação da prorrogação do contrato de concessão com o Estado do Rio de Janeiro e a conclusão do processo de Revisão Quinquenal de Tarifas (RTI) 2023-2027. O pagamento está condicionado ao cumprimento das premissas anteriormente mencionadas e quaisquer alterações materiais nestes cenários, que impactem a liquidez da Companhia, poderão ensejar a revisão da aprovação mediante convocação de Assembleia Geral Extraordinária, da qual os acionistas serão previamente comunicados.

Rio de Janeiro (RJ), 25 de março de 2026.

**Felipe Kfuri Moreira da Silva**

**Renato Achutti**

**Luiz Claudio Costa**